

Prefeitura Municipal de Tatuí GABINETE DA PREFEITA

Avenida Cônego João Clímaco, 140 Centro – Tatuí-SP. Fone (015) 3259-8400 CEP 18270-900

DECRETO MUNICIPAL Nº 20.246 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019

"Abre o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 4.743.300,00 (quatro milhões, setecentos e quarenta e três mil e trezentos reais)".

MARIA JOSÉ PINTO VIEIRA DE CAMARGO, Prefeita do Município de Tatuí, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Departamento Contábil uma Suplementação no valor de R\$ 1.072.300,00 (um milhão, setenta e dois mil e trezentos reais), autorizado pela Lei nº 5.272 de 19/07/2018, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

	Ficha	Fr	Categoria	Descrição	Valor
02				Prefeitura Municipal de Tatui	
02.05				Secretaria de Seg. Publica e Mobil. Urb.	
02.05.01				Secretaria Mun. de Seg. Publica e Mobil.	
04.122.0006.2015				Manut. da Secret. de Seg. Publica e Mobili	
	61	1	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal C	25.000,00
02.08				Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	
02.08.01				Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	
20.606.0009.2036				Manut. do Dpto de Agricultura	
	241	1	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal C	20.000,00
02.08.03				Secretaria de Agricult. e Meio Ambiente	
18.541.0009.2039				Manut. do Dpto de Meio Ambiente	
	254	1	3.1.90.13	Obrigações Patronais	6.000,00
02.09				Secretaria de Educação	
02.09.03				Educação (Livre)	
12.306.0013.2052				Manut. da Divisão de Alimentos	



Prefeitura Municipal de Tatuí GABINETE DA PREFEITA

Avenida Cônego João Clímaco, 140 Centro – Tatuí-SP. Fone (015) 3259-8400 CEP 18270-900

DECRETO MUNICIPAL Nº 20.246 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019

	351	5	3.3.90.30	Material de Consumo	50.000,00
02.10				Secretaria de Saúde	
02.10.01				Manutenção da Secret. de Saúde	
10.122.0015.2079				Manutenção da Secret. de Saúde	
	374	1	3.3.90.14	Diárias - Pessoal Civil	20.000,00
	379	2	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Físi	11.300,00
02.10.02				Bloco de Media e Alta Complexidade	
10.302.0015.2057				Manut. do Bloco Media e Alta Complexidade	
	399	1	3.3.90.39	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jur	940.000,00

Total da Suplementação

1.072.300,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto será coberto com os recursos provenientes da Anulação de Dotação, no valor de R\$ 1.072.300,00 (um milhão, setenta e dois mil e trezentos reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

	Ficha	Fr	Categoria	Descrição	Valor
02				Prefeitura Municipal de Tatui	·
02.03				Secretaria de Fazenda e Finanças	
02.03.01				Secretaria Munic. de Fazenda e Finanças	
04.123.0002.2012				Manut. da Secret. de Fazenda e Finanças	
	554	7	4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurí	122.000,00
02.05				Secretaria de Seg. Publica e Mobil. Urb.	
02.05.01				Secretaria Mun. de Seg. Publica e Mobil.	
04.122.0006.2015				Manut. da Secret. de Seg. Publica e Mobili	
	67	1	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	5.000,00
02.06				Secretaria de Trabalho e Des. Social	
02.06.04				Depart. de Assistencia Social -Cras	
08.122.0007.2023				Manu. do Cras	
	148	1	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal C	20.000,00
02.08				Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	
02.08.01				Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	
20.606.0009.2036				Manut. do Dpto de Agricultura	
	245	1	3.3.90.30	Material de Consumo	20.000,00
02.08.03				Secretaria de Agricult.e Meio Ambiente	
18.541.0009.2039				Manut. do Dpto de Meio Ambiente	
	257	1	3.3.90.30	Material de Consumo	6.000,00



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DA PREFEITA

Avenida Cônego João Clímaco, 140 Centro – Tatuí-SP. Fone (015) 3259-8400 CEP 18270-900

DECRETO MUNICIPAL Nº 20.246 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019

•	02.09				Secretaria de Educação	
	02.09.02				Educação (25%)	
	12.365.0011.1003				Construção de Proprios Municipais	
		334	5	4.4.90.51	Obras e Instalações	818.000,00
	02.09.03				Educação (Livre)	
	12.306.0013.2052				Manut. da Divisão de Alimentos	
		355	5	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	50.000,00
	02.10				Secretaria de Saúde	
	02.10.01				Manutenção da Secret. de Saúde	
	10.122.0015.2079				Manutenção da Secret. de Saúde	
		375	2	3.3.90.30	Material de Consumo	31.300,00

Total da Anulação de Dotação

1.072.300,00

Art. 3º Fica aberto no Departamento Contábil uma Transposição no valor de R\$ 500.000,00(quinhentos mil reais), autorizado pela Lei nº 5.272 de 19/07/2018, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

	Ficha	Fr	Categoria	Descrição	Valor
02				Prefeitura Municipal de Tatui	
02.07				Secretaria de Obras e Infraestrutura	
02.07.01				Secretaria de Obras e Infraestrutura	
15.451.0008.2034				Manut. da Secret. de Obras e Infraestrutur	
	214	1	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal C	500.000,00

Total da Transposição

500.000,00

Art. 4º O crédito adicional suplementar aberto será coberto com os recursos provenientes da Transposição, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

	Ficha I	Fr	Categoria	Descrição	Valor
02				Prefeitura Municipal de Tatui	
02.07				Secretaria de Obras e Infraestrutura	
02.07.01				Secretaria de Obras e Infraestrutura	
15.451.0008.1004				Ampliação, Pavimentação, Recapeamento	
	511	7	4.4.90.51	Obras e Instalações	500.000,00



Prefeitura Municipal de Tatuí GABINETE DA PREFEITA

Avenida Cônego João Clímaco, 140 Centro – Tatuí-SP. Fone (015) 3259-8400 CEP 18270-900

DECRETO MUNICIPAL Nº 20.246 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019

Total da Transposição

500.000,00

Art. 5º Fica aberto no Departamento Contábil um Remanejamento no valor de R\$ 3.171.000,00 três milhões, cento e setenta e um mil reais), autorizado pela Lei nº 5.272 de 19/07/2018, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observandose as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

	Ficha	Fr	Categoria	Descrição	Valor
02				Prefeitura Municipal de Tatui	
02.01				Secretaria de Governo	
02.01.01				Secretaria Municipal de Governo	
04.122.0002.2007				Manutenção da Secretaria de Governo	
	3	1	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal C	110.000,00
02.01.02				Fundo Social de Solidariedade Tatui	
08.244.0003.2009				Manutenção Fundo Social de Solidariedade	
	14	1	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal C	25.000,00
02.02				Secretaria de Planejamento e Gestao Publ	
02.02.01				Secretaria Mun. de Planejamento e Gestao	
04.122.0005.2010				Manut. da Secret. de Planejamento e Gestao	
	23	1	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal C	48.000,00
02.03				Secretaria de Fazenda e Finanças	
02.03.01				Secretaria Munic. de Fazenda e Finanças	
04.123.0002.2012				Manut. da Secret. de Fazenda e Finanças	
	35	1	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal C	80.000,00
02.04				Secretaria de Negócios Jurídicos	
02.04.01				Secretaria Munic. de Negocios Juridicos	
04.122.0002.2014				Manut. da Secret. de Negocios Juridicos	
	53	1	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal C	145.000,00
02.05				Secretaria de Seg. Publica e Mobil. Urb.	
02.05.01				Secretaria Mun. de Seg. Publica e Mobil.	
04.122.0006.2015				Manut. da Secret. de Seg. Publica e Mobili	
	61	1	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal C	90.000,00
06.181.0006.2016				Manut. da Guarda Municipal	
	70	1	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal C	303.000,00
02.05.02				Depart. de Transito e Transportes	
04.122.0006.2018				Manut. do Fundo do Transito e Transportes	



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DA PREFEITA

Avenida Cônego João Clímaco, 140 Centro – Tatuí-SP. Fone (015) 3259-8400 CEP 18270-900

DECRETO MUNICIPAL Nº 20.246 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019

	84	1	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal C	40.000,00
02.06				Secretaria de Trabalho e Des. Social	
02.06.02				Secretaria do Trab. e Desenv. Social	
08.122.0007.2021				Manut. do Dpto de Desenvolvimento Social	
00.122.0007.2021	108	1	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal C	50.000,00
02.08				Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	
02.08.03				Secretaria de Agricult. e Meio Ambiente	
18.541.0009.2039				Manut. do Dpto de Meio Ambiente	
	253	1	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal C	60.000,00
02.09				Secretaria de Educação	
02.09.01				Secretaria de Educação	
12.361.0010.2043				Manut. Fundeb - Ensino Fundamental - Ma	
	276	2	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal C	1.000.000,00
02.10				Secretaria de Saúde	
02.10.02				Bloco de Media e Alta Complexidade	
10.302.0015.2057				Manut. do Bloco Media e Alta Complexidade	
	387	1	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal C	500.000,00
10.302.0015.2058				Manut. do Samu	
	404	1	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal C	60.000,00
02.10.04				Bloco Atenção Basica em Saúde	
10.301.0015.2055				Manut. do Bloco de Atenção Basica	
	422	1	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal C	500.000,00
	423	5	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal C	60.000,00
02.11				Secretaria de Esportes, Cult, Tur, Lazer	
02.11.01				Secretaria de Cultura, Tur, Espor e Lazer	
27.812.0016.2066				Manut. do Dpto de Esportes	
	474	1	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal C	50.000,00
02.11.02				Departamento de Cultura	
13.392.0016.2067				Manut. do Dpto de Cultura	
	491	1	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal C	50.000,00

Total do Remanejamento

3.171.000,00

Art. 6º O crédito adicional suplementar aberto será coberto com os recursos provenientes do Remanejamento, no valor de R\$ 3.171.000,00 (três milhões, cento e setenta e um mil reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DA PREFEITA

Avenida Cônego João Clímaco, 140 Centro – Tatuí-SP. Fone (015) 3259-8400 CEP 18270-900

DECRETO MUNICIPAL Nº 20.246 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019

	Ficha	Fr	Categoria	Descrição	Valor
02				Prefeitura Municipal de Tatui	
02.02				Secretaria de Planejamento e Gestao Publ	
02.02.02				Fundo da Habitação	
16.482.0005.2011				Manut. do Fundo Munic. de Habitação	
	535	2	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	183.000,00
02.07				Secretaria de Obras e Infraestrutura	
02.07.01				Secretaria de Obras e Infraestrutura	
15.451.0008.1004				Ampliação, Pavimentação, Recapeamento	
	212	1	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	225.000,00
	213	1	4.4.90.51	Obras e Instalações	483.000,00
	511	7	4.4.90.51	Obras e Instalações	2.280.000,00
				Total do Remanejamento	3.171.000,00

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tatuí, 06 de Dezembro de 2019.

MARIA JOSÉ P. V. DE CAMARGO PREFEITA MUNICIPAL

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí em 06/12/2019 Neiva de Barros Oliveira